INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE "TAPA BURACOS", NA RUA LAURA PINHEIRO MAIA EM FRENTE AO NUMERAL 1392, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA.


Laura Pinheiro Maia
Rua Laura Pinheiro Maia
1392-1430
Pintolândia
69316-738
1392
★ Boa Vista
Pastor Gill Rocha
Vereador

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se dá visto a diversas as solicitações dos moradores da Rua Laura Pinheiro Maia, no Bairro Pintolândia, que solicitam que seja realizado serviço de operação tapa buraco, vista que há um buraco extenso e profundo, onde os moradores como forma de segurança colocam constantemente diversos objetos que possam chamar atenção de quem ali transita. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal Boa Vista** uma análise para o atendimento dessa solicitação.

Boa Vista-RR, em 08 de julho 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 08/07/2025 19:59:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br